



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 212, de 22 de novembro de 2018.

(Aditivo a Portaria Inmetro/Dimel nº 138/2009)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.020654/2018-21 e do sistema Orquestra nº 1310219, resolve:

Art. 1º Dar nova redação ao item 3 (IDENTIFICAÇÃO DO MODELO) da Portaria Inmetro/Dimel nº 138, de 15 de abril de 2009, que passará a vigorar acrescido da marca PALETRANS:

"3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

...

Marcas: WEIGHTECH ou PALETRANS." (NR)

Art. 2º No item 10 (ANEXOS) da Portaria Inmetro/Dimel nº 138, de 15 de abril de 2009, será incluído, respectivamente, o seguinte anexo/quadro:

"10 ANEXOS

...

Anexo 10 - Vista da placa de identificação da família de modelos BPW-10000, com a nova marca." (NR)

Art. 3º A placa de identificação com a nova marca se aplica ainda aos modelos a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel nº 246, de 21 de dezembro de 2016, aditiva à Portaria Inmetro/Dimel nº 138, de 15 de abril de 2009.

Art. 4º Ficam convalidados os atos e demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 138, de 15 de abril de 2009, e respectivos aditivos pertinentes, dentre os quais a Portaria Inmetro/Dimel nº 246, de 21 de dezembro de 2016, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
23/11/2018, ÀS 15:16, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CLODOALDO JOSÉ FERREIRA  
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode  
ser conferida no site  
<http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>.

Fabricante: Weigtech Com. Imp. Exp. Equipamentos de Pesagem Ltda.  
CNPJ 56.308.000/0001-08  
Rodovia Virgílio Várzea, Nº 3.110, Sala 01, Florianópolis, SC  
CEP 88.032-001  
Marca Autorizada: PALETRANS  
Modelo: XXXXXX  
Nº Série: XXXXXXXX/XXXX  
Portaria INMETRO/DIMEL Nº XXX/XX  
Classe III  
Max=XXX Min=XXX e=XXX n=XXXXX

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 138, DE 15 DE ABRIL DE 2009



**REQUERENTE: WEIGHTECH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PESAGEM LTDA**

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA DE MODELOS BPW-10000, COM A NOVA MARCA.

**ANEXO 10**